

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Gabinete do Prefeito

LEI 489/2019

"DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,
Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2020, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2° - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2019.

Francisco Nenivatão de Sousa

PREFEITO

Telefone: (83)3454-1035
E-mail: jurídico@ibiara.pb.gov.br
www.ibiara.pb.gov.br